

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROGRAMA

(ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL)

1 – DADOS GERAIS DA PROPOSTA			
NOME DO PROGRAMA:	Programa de Incentivo à Pesquisa, Extensão e Tecnologia do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF 4.0)		Versão 1.0
VIGÊNCIA DO PROGRAMA:	2025-2030 (68 meses)		
2 – DEMANDANTE DO PROGRAMA (INSTITUIÇÃO DEMANDANTE)			
INSTITUIÇÃO:	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)	CNPJ:	02.254.666/0001-00
2.1 – DADOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA			
NOME COMPLETO:	Gabriel Hector Fontana		
CARGO:	Tecnólogo em Saneamento Ambiental		
CELULAR:	(27) 997618666	E-MAIL INSTITUCIONAL:	gabriel.fontana@idaf.es.gov.br
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	☐ GRADUAÇÃO ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☒ MESTRADO ☐ DOUTORADO		
CV LATTES:	http://lattes.cnpq.br/7279152524500348		
2.2 – COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA			
O Comitê de Governança será composto por representantes das seguintes instituições: a) 01 (um) representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito (Idaf) - Presidente do Comitê; b) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, inovação e Educação Profissional (Secti); c) 01 (um) representante do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). d) 01 (um) representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) e) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA)			
2.3 – ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA			
O Comitê de Governança terá como atribuições fornecer orientação estratégica, revisar o progresso do programa e projetos/editais a ele vinculados, e tomar decisões críticas as quais podem ser, mas não se limitam a elas: verificar a aderência das propostas de projetos; determinar se a proposta de projeto atende aos objetivos geral e específicos do programa; estabelecer a prioridade dos projetos dentro da carteira de projetos do programa.			

2 – DETALHAMENTO DO PROGRAMA	
NOME DO PROGRAMA:	Programa de Incentivo à Pesquisa, Extensão e Tecnologia do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF 4.0)
SELECIONAR UM OU MAIS TEMAS EM APENAS UM EIXO ESTRATÉGICO DO GOVERNO DO ES	
EIXO 1 +QUALIDADE DE VIDA AOS CAPIXABAS	☐ EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ☐ SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA ☐ PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS
EIXO 2 +DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	☒ AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ☒ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO ☐ INFRAESTRUTURA
EIXO 3 +RESULTADOS PARA OS CAPIXABAS	☐ GESTÃO PÚBLICA INOVADORA ☐ REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS ☐ EMPREGO, TRABALHO E RENDA
2.1 – RESUMO (PUBLICÁVEL)	

O Programa de Incentivo à Pesquisa, Extensão e Tecnologia do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF 4.0) representa uma iniciativa estratégica de modernização institucional alinhada ao Eixo 2 do Planejamento Estratégico Estadual - "+Desenvolvimento com Sustentabilidade" e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Com vigência de 68 meses, o programa visa transformar a defesa agropecuária, a defesa florestal e a gestão cartográfica capixaba através da incorporação de soluções tecnológicas inovadoras, otimização de processos e fortalecimento da pesquisa aplicada.

O programa estabelece oito objetivos específicos com metas quantificáveis, totalmente alinhados às atribuições das gerências técnicas que desenvolvem as atividades finalísticas do Idaf. Cada objetivo prevê a implementação de pelo menos 3 projetos específicos, sendo esperado um total de 34 iniciativas ao longo do período.

A execução será viabilizada através de parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), utilizando recursos diversificados provenientes do recurso do tesouro, recursos próprios do Idaf, convênios, fundos, dentre outros. A governança será exercida por comitê composto por representantes do Idaf, Secti, IJSN, IFES e CREA, garantindo alinhamento estratégico e monitoramento contínuo dos resultados.

Os benefícios esperados abrangem dimensões econômicas, sociais, ambientais e institucionais, incluindo: redução de custos operacionais e tempo de resposta aos produtores; democratização do acesso aos serviços públicos; monitoramento mais efetivo das áreas florestais; fortalecimento da capacidade analítica laboratorial; implementação de sistemas de rastreabilidade; e estabelecimento de cultura permanente de inovação no Idaf. O programa posicionará o Espírito Santo como referência nacional em gestão pública moderna aplicada ao setor agropecuário e florestal, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento econômico sustentável do estado.

2.2 – JUSTIFICATIVA

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, autarquia regulamentada pelo Decreto nº 910-R/2001, executa papel fundamental na execução da política estadual de defesa, controle e fiscalização agropecuárias e florestais, bem como desenvolve atividades relacionadas à cartografia, regularização fundiária das terras devolutas no território estadual e análises laboratoriais de suas atividades finalísticas. Neste contexto de responsabilidades amplas e complexas, o Idaf enfrenta desafios crescentes que demandam modernização institucional e incorporação de soluções inovadoras para manter e ampliar sua capacidade de resposta às demandas da sociedade.

A proposição do Programa IDAF 4.0 surge da constatação de que os métodos tradicionais de execução das atividades finalísticas apresentam limitações frente ao dinamismo e complexidade do setor agropecuário contemporâneo. O Espírito Santo, com sua diversidade produtiva que inclui café, fruticultura, pecuária, silvicultura e agroindústrias, necessita de serviços de defesa agropecuária cada vez mais ágeis e eficientes para manter sua competitividade no cenário nacional e internacional. O mercado globalizado impõe padrões sanitários e fitossanitários rigorosos, enquanto os tratados internacionais exigem taxas de desmatamento cada vez mais controladas.

A estrutura descentralizada do Idaf, com gerências regionais e locais distribuídas pelo território estadual, representa simultaneamente uma fortaleza e um desafio. Se por um lado permite capilaridade e proximidade com produtores rurais, por outro demanda sistemas integrados de gestão e comunicação cada vez mais eficientes. Mesmo reconhecendo os avanços alcançados com as ferramentas tecnológicas atualmente empregadas, identificam-se oportunidades para aprimorar estas soluções a fim de ampliar o monitoramento em tempo real das atividades e aprofundar a análise estratégica baseada em dados. O fortalecimento dessas ferramentas pode elevar ainda mais a agilidade dos processos de licenciamento, fiscalização e emissão de documentos, gerando benefícios adicionais para os produtores, reforçando, portanto, a competitividade do setor.

Paralelamente aos desafios, identificam-se oportunidades significativas que justificam a criação do programa. O avanço tecnológico oferece soluções concretas para otimização de processos. A existência de instituições de ensino e pesquisa de excelência no estado, como UFES e IFES, cria ambiente favorável para desenvolvimento de pesquisa aplicada e formação de profissionais especializados. A parceria com a FAPES representa oportunidade estratégica para viabilizar investimentos sustentáveis em inovação, superando limitações técnicas e orçamentárias tradicionais e estabelecendo modelo de gestão moderna baseada em evidências científicas.

O alinhamento do Programa IDAF 4.0 com o Planejamento Estratégico do Governo do Estado é evidente. No Eixo 2 "+Desenvolvimento com Sustentabilidade", o programa contribui diretamente para os temas prioritários estabelecidos. Em "Agricultura e Meio Ambiente", as ações propostas apoiam o desenvolvimento da agricultura familiar através de tecnologias sustentáveis, fortalecem a segurança hídrica, previnem desastres causados por eventos extremos, aumentam a cobertura florestal e agilizam processos de licenciamento ambiental. No tema "Desenvolvimento Econômico e Ciência, Tecnologia, Inovação", o programa melhora a competitividade e o ambiente de negócios, fortalece o ecossistema de CT&I, promove inclusão produtiva e acelera a transformação digital da economia capixaba.

A importância do programa transcende a modernização institucional, configurando-se como instrumento essencial para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo. A defesa agropecuária eficiente protege simultaneamente a saúde pública e a economia estadual, prevenindo perdas por pragas e doenças que podem devastar culturas e rebanhos. A manutenção do status sanitário adequado garante acesso a mercados exigentes e agrega valor aos produtos capixabas. A gestão florestal moderna preserva recursos naturais vitais, contribui para mitigação das mudanças climáticas e promove desenvolvimento da economia verde, enquanto as atividades cartográficas e de regularização fundiária proporcionam segurança jurídica fundamental para investimentos rurais.

Em síntese, o Programa IDAF 4.0 representa resposta estratégica aos desafios contemporâneos da defesa agropecuária e florestal, alinhada às prioridades governamentais e com potencial transformador comprovado. A iniciativa posicionará o Idaf como referência em gestão pública moderna, capaz de cumprir sua missão institucional com excelência e contribuir decisivamente para prosperidade econômica, justiça social e sustentabilidade ambiental do Espírito Santo.

2.3 – OBJETIVO GERAL

Promover e fortalecer, de forma integrada, a defesa agropecuária, a defesa florestal e a gestão cartográfica do Espírito Santo, por meio da adoção de soluções inovadoras, da otimização de processos e da incorporação de novas tecnologias. Tais ações visam assegurar maior eficiência, transparência e sustentabilidade às políticas públicas sob responsabilidade do Idaf, em alinhamento com o Eixo 2 "+Desenvolvimento com Sustentabilidade" do Planejamento Estratégico Estadual e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS., contribuindo para o desenvolvimento econômico equilibrado e a preservação ambiental do estado.

2.4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Listar os objetivos específicos e as metas mensuráveis que se pretende atingir com os projetos/editais que serão incorporados ao programa. Estes objetivos específicos permitirão a avaliação dos projetos/editais adicionados ao programa.

Podem ser utilizados como objetivos específicos os desafios do planejamento estratégico, mas não limitados a eles.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS PACTUADAS POR CADA OBJETIVO ESPECÍFICO
Promover a inspeção e a saúde animal no Espírito Santo	Cinco projetos com foco na otimização dos processos de inspeção, fiscalização e vigilância epidemiológica, implementados em cadeias produtivas prioritárias do estado.
Fortalecer a defesa vegetal no Espírito Santo	Três projetos com foco no aprimoramento da vigilância fitossanitária e na gestão do uso de agrotóxicos em culturas de importância econômica no estado.
Aprimorar o licenciamento e o controle florestal no Espírito Santo	Cinco projetos com foco na modernização dos processos de licenciamento, fiscalização e monitoramento, bem como das cadeias de custódia de produtos florestais, visando à conservação dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável do estado.
Otimizar a regularização ambiental e o geoprocessamento no Espírito Santo	Cinco projetos com foco na aplicação de geotecnologias, dashboards, modelos, sistemas e integração de dados espaciais nas ações de regularização ambiental e no monitoramento territorial do estado.
Ampliar a educação sanitária e ambiental no Espírito Santo	Três projetos de educação sanitária e ambiental que envolvam escolas, comunidades, produtores rurais e demais atores envolvidos, com vistas ao engajamento social e a difusão de práticas educativas inovadoras e integradas às políticas do Idaf.
Promover o desenvolvimento das agroindústrias de pequeno porte no Espírito Santo	Três projetos com foco no apoio à inspeção, à regularização e ao fortalecimento das agroindústrias de pequeno porte capixabas, visando à agregação de valor e à comercialização de seus produtos.
Modernizar e ampliar os serviços laboratoriais de competência do Idaf	Cinco projetos com foco na modernização das técnicas de análise laboratorial, na implementação de sistemas de gestão da qualidade e na ampliação da capacidade de diagnóstico do Idaf, garantindo que produtores, empresas e cooperativas acessem ensaios modernos, tecnológicos e a um custo acessível, por meio de novos escopos laboratoriais.
Modernizar a gestão de terras e cartografia no Espírito Santo	Cinco projetos com foco na modernização dos processos de regularização fundiária, na atualização da base cartográfica do estado e na disponibilização de informações territoriais para a sociedade.

2.5 – BENEFÍCIOS/RESULTADOS ESPERADOS COM O PROGRAMA

O Programa IDAF 4.0 estimulará transformações significativas no setor agropecuário e florestal do Espírito Santo, gerando benefícios que impactarão positivamente produtores rurais, agroindústrias, meio ambiente e sociedade como um todo. Na dimensão econômica, a modernização e integração dos sistemas de defesa sanitária proporcionarão maior agilidade e eficiência nos processos de certificação e controle, reduzindo custos operacionais e tempo de resposta às demandas do setor produtivo. A otimização dos processos de licenciamento ambiental e florestal eliminará gargalos burocráticos que atualmente dificultam o desenvolvimento de empreendimentos rurais sustentáveis. O fortalecimento da capacidade analítica laboratorial garantirá maior confiabilidade nas análises e certificações, agregando valor aos produtos capixabas e facilitando acesso a mercados mais exigentes. A implementação de sistemas de rastreabilidade aumentará a competitividade dos produtos agropecuários estaduais, permitindo diferenciação e valorização da produção local.

Socialmente, o programa visará a democratização do acesso aos serviços públicos, beneficiando especialmente pequenos produtores e agricultores familiares. A educação sanitária e ambiental alcançará públicos mais amplos, disseminando conhecimentos técnicos essenciais para melhoria da produção e preservação ambiental.

Ambientalmente, o programa possibilitará monitoramento mais efetivo das áreas florestais e detecção precoce de irregularidades ambientais, fortalecendo a preservação dos recursos naturais. A regularização ambiental rural será acelerada, incentivando adequação das propriedades à legislação vigente e promovendo recuperação de áreas degradadas. O controle aprimorado de agrotóxicos contribuirá para redução do uso inadequado destes produtos, protegendo recursos hídricos e biodiversidade. A gestão cartográfica modernizada fornecerá informações precisas para planejamento territorial sustentável e tomada de decisões baseadas em evidências científicas.

Institucionalmente, o Idaf fortalecerá sua capacidade de resposta às demandas da sociedade. A integração de dados e sistemas criará base sólida de informações para planejamento estratégico e desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas. A cultura de inovação estabelecida garantirá melhoria contínua dos serviços prestados, com profissionais capacitados e processos constantemente aprimorados. A colaboração com instituições de pesquisa gerará conhecimento aplicado às necessidades específicas do estado, criando soluções inovadoras para desafios enfrentados. Toda essa rede colaborativa de pesquisa e inovação proporcionarão visão estratégica abrangente do setor agropecuário e florestal, permitindo identificação de tendências, formulação de políticas públicas assertivas e desenvolvimento de soluções tecnológicas adaptadas à realidade local.

Conclui-se, portanto, que o Programa IDAF 4.0 representa iniciativa estratégica de grande valia para modernização do setor agropecuário, florestal e cartográfico capixaba, promovendo desenvolvimento econômico com responsabilidade ambiental e inclusão social. Os benefícios esperados configuram transformação estrutural que posicionará o Espírito Santo como referência em gestão pública eficiente e sustentável, contribuindo decisivamente para melhoria da qualidade de vida da população e preservação dos recursos naturais para gerações futuras.

2.6 – RISCOS, RESTRIÇÕES E VIABILIDADE TÉCNICA

2.6.1 Riscos

Os principais riscos identificados que podem impactar negativamente os objetivos do programa e que, portanto, precisam ser mitigados incluem:

- Resistência cultural dos servidores à adoção de novas tecnologias e metodologias
- Sobrecarga de trabalhos rotineiros impedindo incorporação de novas metas
- Limitações orçamentárias ameaçando a continuidade do programa
- Mudanças políticas alterando prioridades governamentais
- Baixa adesão de produtores rurais às ferramentas digitais e campanhas educativas
- Falhas na integração com sistemas federais e estaduais
- Complexidade de coordenação interinstitucional gerando conflitos
- Possível perda de motivação da equipe durante implementação prolongada
- Descontinuidade do programa em caso de mudanças na gestão pública

2.6.2 Restrições

As principais limitações conhecidas e definidas que representam restrições ao programa e que, portanto, precisam ser consideradas no planejamento para serem contornadas ou adaptadas incluem:

- Limitações na infraestrutura tecnológica atual
- Necessidade de investimento em capacitação
- Desafios logísticos para implementação uniforme nas unidades do Idaf
- Conectividade rural limitada em determinadas regiões
- Necessidade de compatibilidade com sistemas legados
- Heterogeneidade dos sistemas produtivos exigindo customizações

2.6.3 Viabilidade Técnica

A viabilidade técnica pode ser compreendida como as potencialidades do Idaf que devem ser não apenas reconhecidas, mas estrategicamente potencializadas. Dentre elas merecem destaque:

- Corpo técnico capacitado e com comprovada expertise
- Autonomia técnica, financeira e administrativa
- Capilaridade institucional, estando presente em todas as regiões do estado
- Número representativo de servidores pós-graduados, demonstrando engajamento científico
- Parcerias interinstitucionais sólidas e expertise em processos de convênios e cooperação
- Conhecimento de casos de sucesso em contextos similares ao do programa proposto
- Disponibilidade de profissionais qualificados em instituições parceiras
- Existência de Infraestrutura de TI robusta como fundação para modernização
- Apoio da FAPES com expertise em gestão de projetos de pesquisa e inovação

2.7 – ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS AO PROGRAMA

O processo de enquadramento dos projetos ao Programa IDAF 4.0 seguirá fluxo estruturado que garantirá alinhamento estratégico e qualidade técnica das propostas. As unidades administrativas do Idaf e instituições parceiras poderão submeter projetos à Coordenação do Programa, que, juntamente com sua equipe, realizará análise preliminar de enquadramento.

A Coordenação do Programa e sua equipe técnica serão responsáveis pela avaliação inicial das propostas, verificando obrigatoriamente: I) aderência aos objetivos específicos estabelecidos no Programa; II) alinhamento com o Eixo 2 "+Desenvolvimento com Sustentabilidade" e seus temas estratégicos; III) viabilidade técnica e orçamentária preliminar; e IV) potencial de impacto e benefícios esperados. Os critérios objetivos de enquadramento serão detalhados em Ato Normativo específico.

As propostas aprovadas no enquadramento preliminar serão encaminhadas ao nível estratégico do programa que realizará priorização dos projetos considerando: disponibilidade orçamentária, urgência institucional, complementaridade entre iniciativas e distribuição equilibrada entre as áreas temáticas. Os projetos priorizados serão formalizados conforme padrões da FAPES e submetidos para avaliação ad hoc por especialistas externos.

O processo garantirá transparência através de comunicação regular dos resultados de cada etapa aos proponentes, com possibilidade de ajustes e resubmissão conforme calendário estabelecido pela Coordenação do Programa.

2.8 – FORMAS DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Os recursos financeiros do Programa de Incentivo à Pesquisa, Extensão e Tecnologia do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF 4.0) serão repassados à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), instituição responsável pela execução financeira do programa e pelo pagamento dos bolsistas vinculados aos projetos aprovados.

As fontes de recursos a serem descentralizados à FAPES serão diversificadas para garantir a sustentabilidade do programa, podendo ser oriundas de:

1. Recurso do Tesouro Estadual;
2. Recursos Próprios do Idaf;
3. Convênios e Parcerias;
4. Emendas Parlamentares;
5. Fundos Governamentais Diversos;
6. Fundos Internacionais Diversos;
7. Recursos Privados;

8. Termos de Compromisso Ambiental e Termos de Ajustamento de Conduta.

O Idaf poderá, a qualquer momento, repassar recursos à FAPES para atender o programa, os projetos em andamento e os projetos que porventura venham a ser aprovados. No caso de projetos propostos por instituições parceiras, estas realizarão a descentralização orçamentária e financeira diretamente à FAPES, após formalização da parceria e aprovação do projeto.

O detalhamento dos recursos financeiros destinados à execução dos projetos constará no “Formulário de Projeto de Monitoramento de Programa”. Importante ressaltar que a aquisição de bens realizados no âmbito deste Programa deverá atender a Resolução CCAF Nº 309/2022 e suas alterações, sendo que todos os bens patrimoniais adquiridos ou produzidos com apoio financeiro concedido integrarão o patrimônio das instituições participantes da execução do projeto.

2.9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa IDAF 4.0 adotará um sistema de monitoramento e avaliação contínua, com o objetivo de garantir a efetividade, a transparência e a sustentabilidade das ações implementadas, assegurando o alcance dos objetivos estratégicos e a maximização dos benefícios para o setor agropecuário e florestal capixaba.

2.9.1. Objetivos do Monitoramento e Avaliação

- Assegurar o alinhamento contínuo com os objetivos estratégicos do programa e do Governo do Estado.
- Fornecer informações tempestivas para a tomada de decisões estratégicas, correção de rumos e aproveitamento de oportunidades.
- Avaliar o impacto dos projetos na modernização dos serviços do Idaf, na sustentabilidade técnico-financeira, na aderência estratégica e no impacto socioeconômico/ambiental.

2.9.2. Critérios de Avaliação

O sucesso do programa será avaliado com base nos seguintes critérios:

- Efetividade Operacional: Medição do impacto direto dos projetos na modernização dos serviços e processos do Idaf.
- Sustentabilidade: Avaliação da capacidade de continuidade das ações após o término do programa, considerando a integração às políticas públicas e a viabilidade financeira.
- Aderência Estratégica: Verificação do alinhamento contínuo com os objetivos específicos do programa e com o Eixo 2 do Planejamento Estratégico Estadual.
- Impacto Socioeconômico e ambiental: Análise dos benefícios gerados para produtores rurais, agroindústrias e sociedade.

2.9.3. Período e Instrumentos de Avaliação

- Relatórios Semestrais:
 - Foco em indicadores financeiros e operacionais.
 - Análise qualitativa e quantitativa do progresso em relação aos objetivos estratégicos.
 - Utilização de instrumentos como relatórios de execução, planilhas de acompanhamento e dashboards/softwarewares gerenciais.
- Relatórios Anuais:
 - Consolidação dos resultados anuais e recomendações para ajustes futuros.
 - Reuniões de alinhamento com coordenadores de projetos.
- Relatórios Finais:
 - Elaboração de relatório final por projeto, ao seu encerramento.
 - Consolidação dos resultados alcançados ao longo da execução do programa.

2.9.4. Acompanhamento da Utilização dos Recursos Financeiros

- O acompanhamento da utilização dos recursos financeiros seguirá as normas da FAPES.
- A metodologia para acompanhamento será definida de forma conjunta entre IDAF e FAPES.

2.9.5. Publicação dos Resultados e Análise Estratégica

- Divulgação:
 - Publicação semestral de relatórios e indicadores-chave em plataforma digital acessível aos stakeholders.
 - Seminários anuais de prestação de contas à sociedade.
 - Publicação de relatórios resumidos e infográficos em portal público e redes sociais institucionais.
- Análise Estratégica:
 - Reuniões regulares (trimestrais ou semestrais) para análise dos relatórios de desempenho.
 - Tomada de decisões estratégicas com base nos resultados, incluindo ajustes de rota, realocação de recursos, aceleração de iniciativas prioritárias ou descontinuação de ações com baixo desempenho.
 - Revisão do Programa: Permitir ajustes no escopo, cronograma ou alocação de recursos com base nas análises estratégicas.

2.9.6. Integração e Sustentabilidade

- O monitoramento e a avaliação do programa estarão integrados ao planejamento estratégico do Governo do Estado.
- Será desenvolvido um plano de institucionalização das inovações bem-sucedidas, incluindo: incorporação de tecnologias à rotina operacional, capacitação continuada de servidores, documentação e disseminação de boas práticas, estabelecimento de parcerias permanentes e possível criação de um núcleo de inovação no Idaf.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL HECTOR FONTANA
COORDENADOR DO PROGRAMA IDAF 4.0
DITEC - IDAF - GOVES
assinado em 17/08/2026 14:40:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/08/2026 14:40:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL HECTOR FONTANA (COORDENADOR DO PROGRAMA IDAF 4.0 - DITEC - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LZNTFF>